



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N. 58 DE 2018

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao projeto de lei do Legislativo n. 07 de 2018, aprovado em 12º Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, realizada no dia 27 de agosto de 2018.

MESA DIRETORA


NELSON ALEX PARENTE
Presidente


JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Vice-presidente


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
1º Secretário


MAURÍCIO GODOY PRADO
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Nº Processo: 0007944/2018 31/08/2018 09:51:16

Req.: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Solic: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Seção de Protocolo e Ouvidoria (14) 3652-9527

82793
0007944/2018

2ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Autógrafo n. 58 de 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 07/2018

Altera a Lei Municipal n. 4.316, de 30 de junho de 2017.

Art. 1º Acrescenta parágrafo único na Lei 4.316, de 30 de junho de 2017.

Art. 2º O artigo 3º da Lei 4.316, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar acrescida do seguinte parágrafo único:

“Parágrafo Único - Em caso de descumprimento deste artigo aplicasse a legislação prevista na Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências), em seus artigos 50 e 51.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.